



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CRMV-GO**  
**PORTARIA CRMV-GO Nº 21/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

Revoga a Portaria n.º 33/2013 e designa prepostos para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 6º do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1041/2013;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar como seus prepostos para assinar diploma dos Médicos Veterinários e Zootecnistas cadastrados no CRMV-GO, os servidores Lawrence Humphrey Benevides de Souza, Íris Rodrigues Nunes Queiroz e Rubbia Mary Reis Coutinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 33, de primeiro de agosto de 2013.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



*Benedito Dias de Oliveira Filho*  
Benedito Dias de Oliveira Filho  
Méd.Vet. CRMV-GO 0438  
Presidente

*Íris R. Nunes Queiroz*  
Íris R. Nunes Queiroz  
Matr CRMV-GO 86/2009  
Gerente de Atendimento

*Rubbia Mary Reis Coutinho*  
Rubbia Mary Reis Coutinho  
Matr. CRMV-GO 01/1979  
Assessora da Diretoria Executiva

